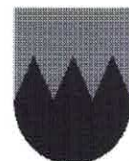


PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002808/2022

Ouro Preto, 7 de novembro de 2022.

RESPOSTA INDICAÇÃO 385/22


A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14976/2022 da Secretaria Municipal de Educação,
em resposta a Indicação 385/22 de autoria do Vereador Vander Leitoa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

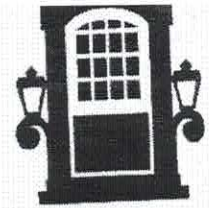
Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



INDICAÇÃO: ³⁸⁵38/22

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 37370
Correspondência Recebida
Em 04/10/22
Ass. VERA Hs e 34h30 Min


À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando verificação da possibilidade, junto à Secretaria Municipal competente, providências para execução de melhorias para a Escola e Creche Municipal Bernardina de Queiroz Carvalho, no distrito de Antônio Pereira, que, além da necessidade urgente de reforma, pedimos a troca de todo mobiliário.

Tal solicitação se justifica pois, a Escola se encontra em situação precária, desde alvenaria a instalações elétricas expostas, além de que, professores estão levando computadores e aparelhos de TV de suas casas, pois a instituição não disponibiliza, dificultando atividades interativas com os alunos.


Sala de Sessões, 4 de Outubro de 2022.


Renato Zoroastro
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Vereador Vander Leitoa - SD

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022

Com 11 votos a favor e com _____ votos contra
*Presidente
AP = Kuruzi, Naurcio e Luciano


Matheus Pacheco
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Julio Gori
Vereador
Câmara de Ouro Preto



PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 14976/2022
Ofício Gabinete SME-OP n° 404/202

Ouro Preto, 26 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação n° 385/2022

Prezado Secretário,

Em resposta à Indicação n° 385/2022, expedida pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação realizou aquisição de mobiliário para toda a rede pública Municipal, incluindo a Escola e Creche Municipal Bernadina de Queiroz Carvalho.

Nota-se que no ano corrente foram enviados para tal unidade escolar Caminhas infantis e computadores.

Ademais, cabe observar que a instituição será contemplada com tela interativa. Nesse ponto, nota-se que inicialmente as telas interativas foram destinadas às unidades de Ensino Fundamental, mas está em fase de conclusão, aquisições de novas unidades para as Creches por meio de aditivo contratual.

Em se tratando do prédio que sedia a unidade, cuida-se de imóvel alugado, sendo certo que a gestão contratual cobrará do proprietário o que lhe é de responsabilidade, conforme o respectivo contrato administrativo.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação já realizou tratativas com a Vale para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) no Distrito de Antônio Pereira em terreno identificado pela Prefeitura Municipal. Após findado o período de restrições eleitorais, os andamentos serão retomados.

Registra-se ainda que a Secretaria se preocupa com a situação de vulnerabilidade social e econômica dos alunos atendidos por tal escola. Justamente

PREFEITURA DE OURO PRETO

por isso, foram enviadas 54 (cinquenta e quatro) mochilas escolares aos alunos matriculados na instituição. A entrega destas mochilas se trata de material excedente enviado de forma equitativa para algumas escolas municipais.

Entendemos que por se tratar de uma região que apresenta alta vulnerabilidade social, tais kits poderiam ser repostos a estudantes com maior necessidade de materialidade ou ainda ter a finalidade que a gestão da escola entendesse por bom senso atribuir.

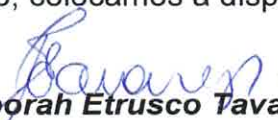
Exemplificativamente, a gestão da escola poderia ter oferecido a mochila a alunos novatos para o ano de 2023 que não receberam o material em 2022 ou fazer a reposição de algum material que por ventura fosse necessário a estudantes de maior complexidade social.

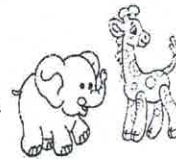
Sobre o assunto, vale destacar que as mochilas enviadas não tiveram a finalidade de serem entregues a todos os estudantes, uma vez que neste ano de 2022 o Município garantiu a entrega de pelo menos um kit a cada aluno matriculado na rede municipal.

Infelizmente, a Direção da Escola devolveu as mochilas à Secretarial por meio do Ofício n°. 21/2022, assim, diante da devolução em tela, e não havendo reconsideração no prazo concedido pelo Secretaria Municipal de Educação, faremos a redistribuição das mochilas a outra unidade da rede pública municipal de ensino que se interessar.

Destacamos que sempre trabalhamos no sentido de melhor atender a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Bernardina de Queiroz, assim como a todas unidades da rede pública municipal.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação



OFÍCIO: 21/2022

Assunto: Devolução dos kits escolares.

Sr^a: Angeluce de Oliveira Carvalho.

Venho por meio deste fazer a devolução de 54 mochilas escolares uma vez que esses kits já foram entregue nas escolas e a quantidade dos mesmos que vieram não são suficientes para todos alunos.

Atenciosamente,

Antônio Pereira, 20 de outubro de 2022.

Escola Municipal de Educação Infantil
Prof^a Bernardina de Queiroz Carvalho
Dona Zumbi - Lei n^o 244 de 29/05/05
Rua Grande, n^o 27 - Antônio Pereira
M. de O. Preto - Minas Gerais

Magda de Fátima Barbosa Guida

Diretora

Comunicação Interna n° _____/2022
Ofício Gabinete SME-OP n° 396 /2022

Ouro Preto, 20 de Outubro de 2022.

Ilma. Sra. Magda de Fátima Barbosa Guida
Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Bernardina de
Queiroz

Assunto: Resposta ao Ofício n°. 21/2022 – Devolução de kits escolares.

Prezada Diretora,

Em resposta ao Ofício n°. 21/2022, que realiza a devolução de 54 mochilas escolares, a Secretaria Municipal de Educação esclarece o seguinte:

Na data de 28 de setembro de 2022, a Superintendência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação fez contato telefônico com Vossa Senhoria, contudo, sem êxito. A tentativa de ligação telefônica fora para orientar e esclarecer acerca da disponibilização de mochilas à unidade escolar em questão.

Informamos que a entrega destas mochilas se trata de material excedente enviado de forma equitativa para algumas escolas municipais.

Entendemos que por se tratar de uma região que apresenta alta vulnerabilidade social, tais kits poderiam ser repostos a estudantes com maior necessidade de materialidade ou ainda ter a finalidade que a gestão da escola entendesse por bom senso atribuir.

Exemplificativamente, a gestão da escola poderia ter oferecido a mochila a alunos novatos para o ano de 2023 que não receberam o material em 2022 ou fazer a reposição de algum material que por ventura fosse necessário a estudantes de maior complexidade social.

Sobre o assunto, vale destacar que as mochilas enviadas não tiveram a finalidade de serem entregues a todos os estudantes, uma vez que neste ano de

Recebido em
27/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

2022 o Município garantiu a entrega de pelo menos um kit a cada aluno matriculado na rede municipal.

Destacamos que sempre trabalhamos no sentido de melhor atender a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Bernardina de Queiroz, contudo, diante da devolução em tela faremos a redistribuição das mochilas a outra unidade da rede pública municipal de ensino que se interessar.

Destarte, caso a Direção reconsidere a entrega, gentileza informar a Superintendência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento.

Por fim, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Angeluze de Oliveira Carvalho
Superintendente Administrativa da SME


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação